

## PORTARIA Nº 288, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 273, DE 29 DE MARÇO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES — JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e previsto na Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** O art. 1º da Portaria nº 273, de 29 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam nomeadors os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recurso de Infrações - JARI, que será composta pelos seguintes membros:

I. Representante com conhecimento na área de trânsito Titular: Lislei Moreira Batista Suplente: Ronan César Godoy Da Costa

II. Representante do órgão municipal executivo de trânsito e/ou rodoviário:

Titular: Ronney Reinoso Matos Suplente: Solimar Mariano Barbosa

III. Representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito:

Titular: José Pimenta da Costa Suplente: Roberto Ribeiro Martins

(...)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 631/2023.

## PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 25 de abril de 2024.

ENIVALPO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal

Rua Desembargador Danton Bastos, nº 1/ Centro - Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000